

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS À DGRDN
AUDITORIA REF.:	AI.08.01/2021
O QUE AUDITAMOS	A conformidade legal e a regularidade dos procedimentos de empreitadas de obras públicas e o sistema de controlo interno instituído nesse domínio.
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none">• Escolha de entidades convidadas a apresentar proposta, não abrangidas pelas restrições do artigo 113.º do CCP;• Publicitação de anúncios em Diário da República (concursos públicos) e dos contratos no Portal dos contratos públicos (consulta prévia e ajuste direto);• Reforço do sistema de controlo interno, através da criação de um Gabinete de Controlo Interno e de um Manual de Procedimentos de Contratação Pública;• Ausência de instrumento de planeamento específico;• Adoção de procedimentos não concorrenciais;• Faturação não suportada em autos de medição e autos de medição assinados em data posterior à emissão de faturas e ao seu envio para pagamento;• Fragilidades no princípio da segregação de funções, com acompanhamento pelo mesmo trabalhador de todas as etapas do procedimento.
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none">• Promover a elaboração de instrumento de planeamento dedicado;• Adotar procedimentos aquisitivos concorrenciais e mais abrangentes;• Assegurar que a faturação seja suportada por autos de medição e acautelar a correta observância do ciclo da despesa, a fim de mitigar o risco de serem efetuados pagamentos sem a correspondente execução física da obra;• Garantir a adequada segregação de funções nas diversas etapas do procedimento.